



**MUNICÍPIO DE CARAZINHO**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Regulamentado através da Lei Municipal nº 8.620, de 01 de julho de 2020.

Av. Flores da Cunha, nº1184 – Sala 112 – Centro – CEP 99500-000

Carazinho/RS – (54) 3329-6716 – [comdica@carazinho.rs.gov.br](mailto:comdica@carazinho.rs.gov.br)

**RESOLUÇÃO COMDICACAR Nº 018/2020**

*Aprova renovação de inscrição da Associação*

*Servos da Caridade Patronato Santo Antônio.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carazinho – COMDICACAR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.620/2020 e no Regimento Interno, e em conformidade com manifesto do colegiado via whatsapp realizado em 12 de agosto de 2020;

Considerando:

- a) O parecer 008/2020 da Comissão de Políticas Públicas;
- b) O quórum de 12 conselheiros que se manifestaram;
- c) A deliberação favorável da plenária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar renovação de inscrição pelo prazo de 01 (um) ano da entidade:

I – Associação Servos da Caridade Patronato Santo Antônio.

**Parágrafo único.** Renovação aprovada mediante parecer 008 da CPP.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho/RS, 12 de agosto de 2020.

Vânia dos Santos  
Presidente do COMDICACAR